

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

128.131

ficha

01

São Paulo, 02 de outubro

de 1997

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 132G, localizado no 12º pavimento-tipo ou 13º andar, lado *GEMINIS*, do "CONDOMÍNIO OLYMPIC JARDINS", situado na Alameda Jaú nºs 310 e 352, no 28º Subdistrito - Jardim Paulista, a área privativa de 44,90m², área comum, já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga para guarda de automóvel de passeio localizada em lugar individual e de uso indeterminado, com utilização de manobrista/garagista, de 44,14m², área total de 89,04m², e fração ideal no terreno de 0,462543%. O terreno onde se assenta o referido edifício encerra a área de 2.138,40m².

CONTRIBUINTE: 009.076.0651-2 (maior área).

PROPRIETÁRIA: GAFISA IMOBILIÁRIA S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.355, antigo nº 2.100 - 22º andar, CGC/MF. nº 61.215.844/0001-44.

REGISTROS ANTERIORES: registro nº 02, feito em 09 de dezembro de 1.994; registro nº 09 (Especificação); e registro nº 75 (Atribuição), feitos em 02 de outubro de 1997, na matrícula nº 116.750, neste Registro.

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala

Av.01/

Data: 02/OUTUBRO/1997

Pelo registro nº 04 na matrícula 116.750, feito em 04 de dezembro de 1.995, o terreno onde assenta o "Condominio Olympic Jardins", bem como as benfeitorias, foram dados em hipoteca em favor do *BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A.*, para garantia da dívida no valor de R\$6.617.600,00; e, pela averbação nº 05, feita na mesma data, as devedoras Gafisa Imobiliária S/A. e Itaboraí Participações S/A. deram em cessão fiduciária ao *BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A.*, a totalidade dos seus direitos creditórios resultantes da alienação do empreendimento ou de cada uma das suas unidades.

Edgar Jorge Furianoto
Escrvente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala

continua no verso

matricula

128.131

ficha

01

verso

R.02/

Data: 17/NOVEMBRO/1998

Pela escritura datada de 27 de outubro de 1.998, de notas do 3º Tabelião desta Capital, livro nº 1.850, fls. 097, **GAFISA IMOBILIÁRIA S/A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.355, 22º andar, sala 2.101-parte, CGC/MF. nº 61.215.844/0001-44, transmitiu por venda a **MARTA ANGÉLICA CHACHKOVAS**, brasileira, divorciada, psicóloga, R.G. nº 6.539.037-SSP/SP, CPF/MF. nº 114.336.058-30, domiciliada nesta Capital, na Avenida Zelina nº 471, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$90.000,00. Do título consta que o imóvel desta matrícula não faz parte do ativo permanente da alienante, motivo pelo qual a mesma deixou de apresentar a CND do INSS e da Receita Federal. Contribuinte atual nº 009.076.0789-6.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Carla Sottano C. Santos
Oficial Substituta

Av.03/

Data: 05/MAIO/2003

Fica cancelada a Av.01, em virtude do imóvel desta matrícula ter sido desligado da garantia hipotecária registrada sob nº 04 e cessão fiduciária averbada sob nº 05 ambos na matrícula nº 116.750, autorizado pelo credor hipotecário **BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A.**, com sede na Avenida Paulista nº 1000, 16º andar, nesta Capital, CNPJ nº 60.942.638/0001-73, nos termos do instrumento particular datado de 19 de março de 2003.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.04/

Data: 27/MAIO/2013

PROT. 469.518

Por instrumento particular de 30 de abril de 2013, com força de escritura pública, nos termos da Lei nº 4.380/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049/66, Lei nº 9.514/97, **MARTA ANGELICA CHACHKOVAS**, já qualificada, transmitiu por venda a **YOSHIKI SHIBUYA**, japonês, diretor executivo, RNE nº V720101-I-CGPI/DIREX/DPF, CPF/MF nº 234.596.298-43, e sua mulher **ASAKO SHIBUYA**, japonesa, do lar, CPF/MF nº 236.283.528-60, casados em Shigata, província de Niigata,

continua na ficha 02

matrícula

128.131

ficha

02

aos 17 de junho de 1997, conforme legislação adotada naquele país, domiciliados nesta Capital, na Alameda Santos nº 787, Cerqueira César, sendo ela por ele representada, nos termos da procuração mencionada no título, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$600.000,00.

Augusto Guilherme Sottam C. dos Santos
Substituto da Oficial

R.05/

Data: 27/MAIO/2013

PROT. 469.518

Por instrumento particular de 30 de abril de 2013, referido no R.04, **YOSHIAKI SHIBUYA** e sua mulher **ASAKO SHIBUYA**, já qualificados, alienaram fiduciariamente ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2.041, e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$432.000,00, pagável por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30 de maio de 2013. Prazo de Carência: 30 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e demais cláusulas e condições constantes do título.

Augusto Guilherme Sottam C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.06/

Data: 24/FEVEREIRO/2021

Por Certidão expedida em 12 de fevereiro de 2021, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pela Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central, desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 1065800-51.2020.8.26.0100, em que são partes: **CONDOMÍNIO OLYMPYC JARDINS**, CNPJ nº 02.114.744/0001-62 (exequente) e **YOSHIAKI SHIBUYA**, CPF/ME nº 234.596.298-43; e **ASAKO SHIBUYA**, CPF/ME nº 236.283.528-60 (executados), verifica-se que foi procedida à penhora dos direitos de fiduciários decorrente do R.05, tendo por objeto o imóvel desta matrícula, de titularidade dos executados. Valor da dívida: R\$82.381,81. Figuram como depositários: **YOSHIAKI SHIBUYA** e **ASAKO SHIBUYA**. Protocolo nº 597.649 de 15/02/2021. Selo Digital: 113498331000000040813221Y. _____
Ivan Jacopetti do Lago, registrador.